



PORTARIA Nº 7867/2024

Concede Licença Médica

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL, Estado de Santa Catarina no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 56, incisos III e VI, da Lei Orgânica Municipal,

DETERMINA:

Art. 1º - Fica concedida licença médica, aos servidores abaixo relacionados com o respectivo número de dias de afastamento, nos termos do art. 75 da Lei Complementar 070 de 07 de novembro de 1997.

SERVIDOR	DATA	Nº DIAS
Dilma Lucia Rossi	17/05/2024	½ período
Ana Maria Zonato	17/05/2024	01
Iris J. Sutil Figueiredo	17/05/2024	02
Mari Cristina Schumacker	20/05/2024	INSS até 27/06/2024
Tays G. Goss	20/05/2024	01
Aline Coelho	20/05/2024	03
Geovanio Elizio da Silva	20/05/2024	INSS até 29/06/2024
Angelita Virginia Taruhn	20/05/2024	INSS até 30/06/2024
Kate Moraes Anhaia	20/05/2024	03
João Nilton Assink	20/05/2024	½ período
Cleide Ap. Padilha	20/05/2024	14
Harianny da Silva Amarante	20/05/2024	½ período
Aline Pessoa	20/05/2024	01
Ketly T. Costa de Liz	20/05/2024	½ período
Andreia de Oliveira	20/05/2024	½ período
José Ailton dos Santos	21/05/2024	04
Keila T. Ramos Taruhn	21/05/2024	01
Aline Pessoa	21/05/2024	02
Michele Basquerote de Liz	21/05/2024	½ período

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua expedição com efeitos retroativos à data de cada atestado.

Bocaina do Sul, em 21 de maio de 2024.

JOÃO EDUARDO DELLA JUSTINA
Prefeito